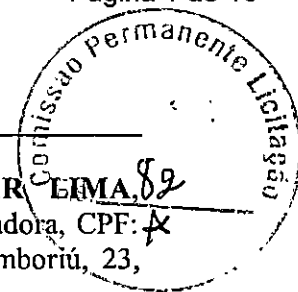


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



Pelo presente instrumento particular, **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA**, brasileira, natural de Grajaú - MA, solteira, nascida em 17/12/1977, Administradora, CPF: 034.340.416-80 RG: 10504990 SSP - MG, residente e domiciliada á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz - Ma, CEP. 65.906-372.

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ, brasileira, empresaria, natural de Barra do Corda - Ma, viúva, nascida em 24/04/1958, CPF: 216.407.423-87 RG: 052747312014-0 SSP - MA, residente e domiciliada á Rua Gomes de Souza nº 625, Bairro: Boca da Mata, Imperatriz - Ma, CEP: 65.917-040.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, sob a denominação **COMERCIAL BUREAL LTDA - ME**, com sede na Rua Gomes de Souza, nº 606, Boca da Mata, Imperatriz - Ma CEP: 65.917-040, inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, e com o contrato social arquivado em seções de 18/08/2009 sob o NIRE 21200681408 na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolve assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É admitido na sociedade **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, brasileiro, casado, economista, nascido aos 20 de Dezembro de 1983, natural de São Luís, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 161338620013 - SSP-MA e do CPF Nº 000.291.743-25, residente e domiciliado á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz - Ma CEP. 65.906-372.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 7.500(Seze mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 7.500,00 (Seze mil e quinhentos) reais, cede e transfere ao sócio ora admitido **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA** 7.500 (Seze mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 7.500,00 (Seze mil e quinhentos) reais ao sócio admitido, e a sócia **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA** cede e transfere ao sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, R\$ 67.500(sessenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de 1,00(um) real cada uma, correspondente a R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

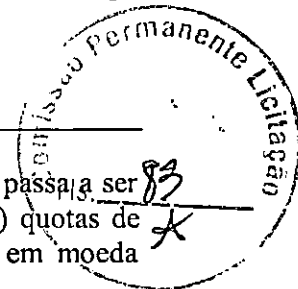
Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios

Sócios	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	75.000	R\$ 75.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	75.000	R\$ 75.000,00
Total	150.000	RS150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social que é de 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada uma, distribuídos na clausula anterior;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



A partir desta data por ser excessivo em relação ao objeto social o capital social passa a ser de 120.000,00(Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de 1,00(um) real cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente deste país e distribuída da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social a partir dessa data passa a ser:

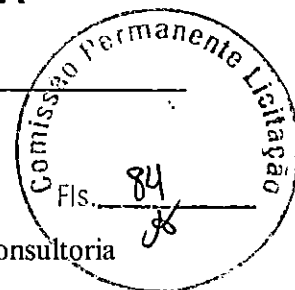
Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53**



6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8219-9/01 - Fotocópias
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 8513-9/00 - Ensino fundamental
 8531-7/00 - Educação superior - graduação
 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUINTA:

Do nome empresarial: A sociedade, que gira sob o nome empresarial COMERCIAL BUREAL LTDA-ME, Girará a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial THAMIPE LTDA, e usará a expressão THAMIPE como nome fantasia.

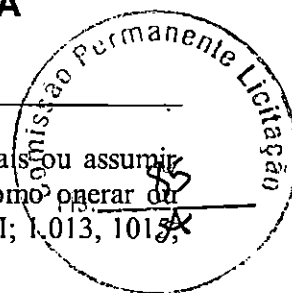
CLÁUSULA SEXTA:

A sede da sociedade passa a ser na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000.

CLÁUSULA SETIMA:

A administração passará ser exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado uso do nome

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53**



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1013, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas da sua administração, precedendo a elaboração, do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas aprovados (art:1065,CC/2002.

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002)

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de THAMIPE LTDA, e com a expressão THAMIPE como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede social situada na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000. Podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade é:

Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4399-1/01 - Administração de obras

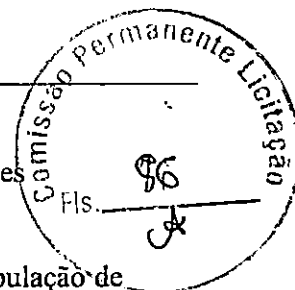
1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

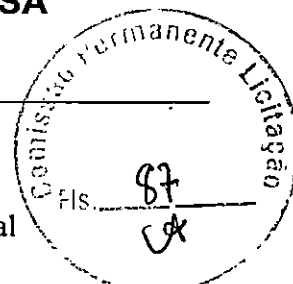
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8513-9/00 - Ensino fundamental
- 8531-7/00 - Educação superior - graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53**



8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, assim distribuídas entre os sócios;

Sócios:	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	RS120.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito da previdência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

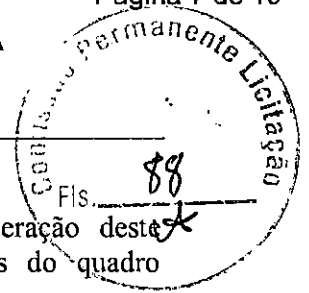
Parágrafo Único:

Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração será exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra- judicialmente, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



Parágrafo Primeiro:

Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo:

Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para o sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, a título de “Pró-Labore”, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

Parágrafo Único:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA:

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro:

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo:

A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

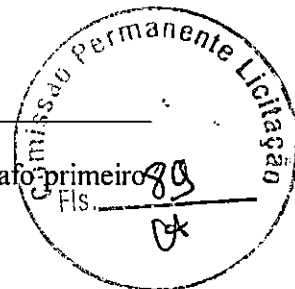
Parágrafo Terceiro:

Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único:

Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro:

Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo:

Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberarem sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:

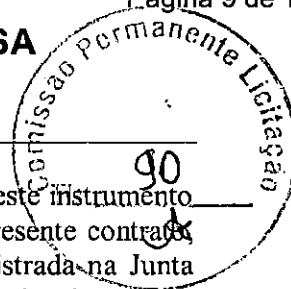
Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DECIMA-SEXTA:

O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002)

As partes elegem o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimirem qualquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



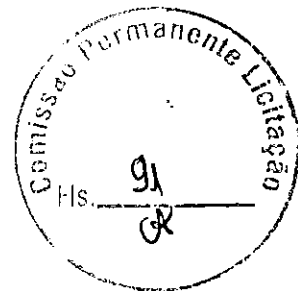
E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Imperatriz (MA), 10 de Dezembro de 2021.

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMANUEL MIRANDA MARINHO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7762, inscrito no CPF nº 20692250387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
20692250387	7762	EMANUEL MIRANDA MARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 09:59 SOB Nº 20211456292.
PROTOCOLO: 211456292 DE 13/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109170863. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2184029110

NOME MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF G161328620013 SS/SP-MA		
CPF 000.291.743-25	DATA NASCIMENTO 20/10/1983	
FRUIÇÃO ELSON SANTOS LIMA		
MARIA LELIA BALTAZAR LIMA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		AB
Nº REGISTRO 03713980395	VALIDADE 12/01/2026	1ª HABILITAÇÃO 25/10/2005

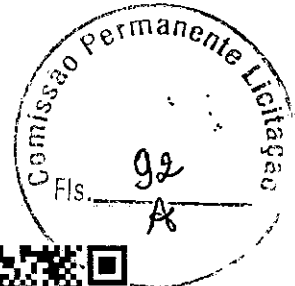
OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Michael Pericles Baltazar Lima

LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 13/01/2021
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
35466486681
MA044205384

MARANHÃO
DENATRAN GOMTRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221230954

NOME LHANARA ARAUJO BALIAZAR LIMA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0738846720219 SR.SP MA		
CPF 034.340.416-80	DATA NASCIMENTO 17/12/1977	
FILIAÇÃO JUAZES DIAS DE ALMEIDA		
ANA TEREZA ARAUJO DE ALMEIDA		
PERMISSÃO A	ACC AB	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 32392021400	VALIDADE 12/05/2031	**HABILITAÇÃO 10/09/2004

OBSERVAÇÕES

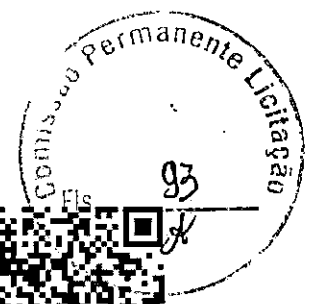
ASSINATURA DO PORTADOR
Lhanara A. B. Lima

LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 13/08/2021
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04680789184
MA045468168

MARANHÃO
DENATRAN GOVERNADOR

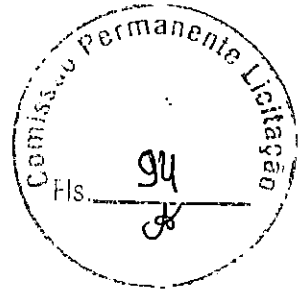
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.068.908/0001-53
NOME EMPRESARIAL: THAMIPE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Qualificação: 22-Sócio

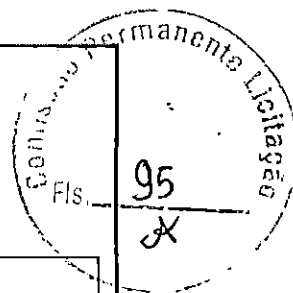
Nome/Nome Empresarial: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2022 às 12:07 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THAMIPE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2
--	-----------------------	------------------------------

CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

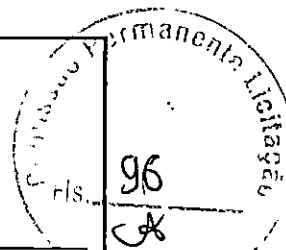
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 12:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

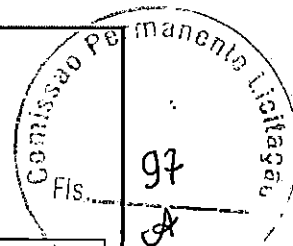
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 12:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 12:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão **Comissão Permanente de Licitação do Estado do Maranhão**

Comissão Permanente de Licitação

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.068.908/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.736946-5

Razão Social: THAMIPE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BERNARDO SAYAO

Número: 1500 **Complemento:** SALA 2

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

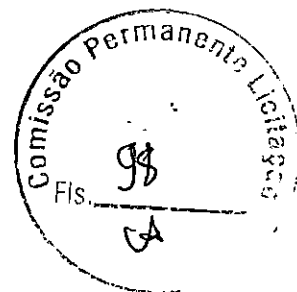
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65907000 **DDD:** **Telefone:** 91486170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
 MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8513900	ENSINO FUNDAMENTAL
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

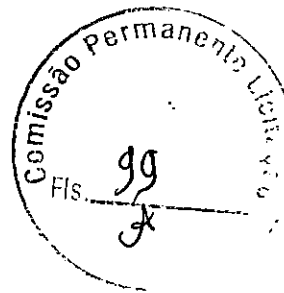
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 16/02/2022**OBRIGAÇÕES**

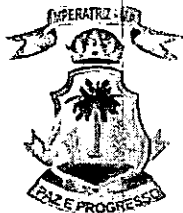
NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1830003), 01/12/2010 - (6319400-6399200),

EDF a partir de: 16/12/2021,

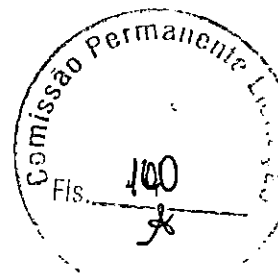
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/06/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



03/06/2022-12:13:35

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

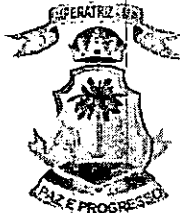
Insc. Municipal: 937461-9 **Situação:** ATIVA
Razão social: THAMIPE LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE
Insc. Junta Com.: 21200681408
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 18/08/2009
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 18/08/2009

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	AVENIDA BERNARDO SAYAO	1500	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ-MA

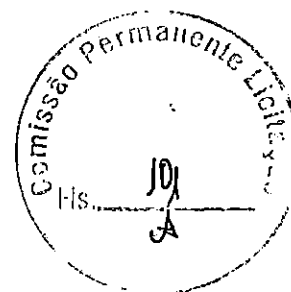
INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	034.340.416-80	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	
X	000.291.743-25	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



03/06/2022 12:13:35

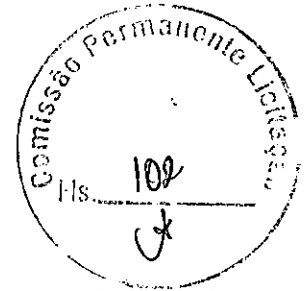
Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	16/12/2021	
	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	1	16/12/2021	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	16/12/2021	
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO	1	16/12/2021	
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO	1	16/12/2021	
	EDUCAÇÃO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO	1	16/12/2021	
	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUACAO	1	16/12/2021	
	ENSINO FUNDAMENTAL	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	FOTOCOPIAS	1	16/12/2021	
	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	16/12/2021	
	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*	1	16/12/2021	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	16/12/2021	
	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1	16/12/2021	
	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	1	16/12/2021	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	16/12/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	16/12/2021	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	16/12/2021	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	16/12/2021	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



03/06/2022 12:13:35

Comprovante de Inscrição Municipal

	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	16/12/2021
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	16/12/2021
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	16/12/2021
	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	1	16/12/2021
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	18/08/2009

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	18/08/2009	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	THAMIPELTDA@GMAIL.COM
FONE	99914861709



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:15 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

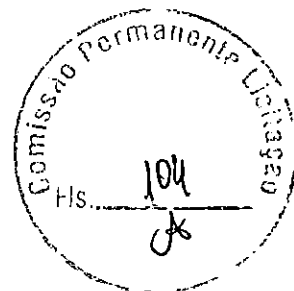
Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **3BE7.5BE5.B115.9694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 049143/22

Data da

01/04/2022 14:02:12

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 CEP: 65907000 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358586123	30/01/2022	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.

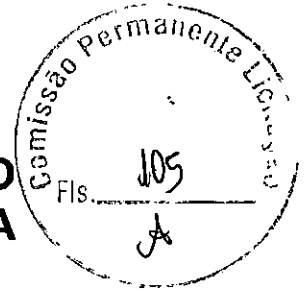
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2022 17:05:54



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039749/22

Data da

06/06/2022 09:30:58

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 CEP: 65907000 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2022 16:46:26

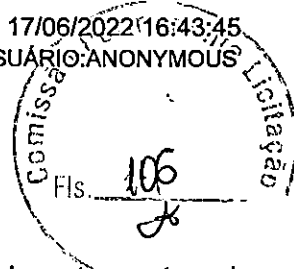


PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



17/06/2022 16:43:45
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 12144/2022
AUTENTICAÇÃO: LN9X-JGKS



A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **THAMIPE LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.068.908/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 937461-9

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

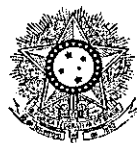
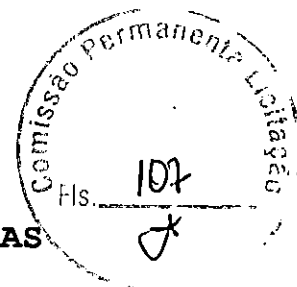
Data de Início: 18/08/2009

Atividade Principal: 4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Nome Fantasia: THAMIPE

A Referida Certidão terá validade até **16/08/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 17/06/2022.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THAMIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Certidão nº: 21556012/2022

Expedição: 08/07/2022, às 16:15:54

Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAMIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.068.908/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AV BERNARDO SAYAO 1500 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

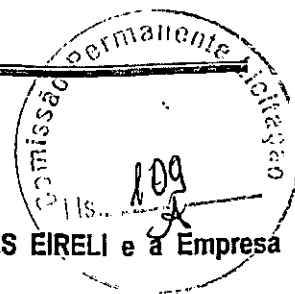
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062002180849019271

Informação obtida em 30/06/2022 13:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO DE VENDA

CONTRATO, que fazem entre si a Empresa **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** e a Empresa **THAMIPE LTDA**.

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.804.502/0001-99, com sede na Rua Vilela, nº 29-A, Bacuri, Imperatriz/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA THAMIPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.068.908/0001-53, com sede a AV. Bernardo Sayao, nº 1500, Nova Imperatriz, Cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA** ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA O contrato de venda de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA** do **CONTRATADO**, será em comum acordo, visando às necessidades prévias da **CONTRATANTE**.

PARAGRAFO ÚNICO O contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com início em 06/01/2022. Havendo necessidade de alteração dos valores estabelecidos na clausula terceira a contratada será comunicada previamente por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA Pelo fornecimento dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA**, nos quantitativos ficará a cargo da contratada o envio mensal da demanda com intervalo de 30 (trinta) dias, o **CONTRATADO** receberá o valor mensal mediante entrega e o valor será pago mensalmente.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor conforme clausula terceira e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA O **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo 12 (doze) meses as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, assim como a Venda de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Limpeza e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA SÉTIMA É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA O **CONTRATANTE** em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades, respeitando os direitos do **CONTRATADO**; b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do **CONTRATADO**; c) fiscalizar a execução do contrato; d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do **CONTRATADO**, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98279-1950/99135-2838

CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est: 12.354.869-1

Imperatriz - MA.



CLÁUSULA NONA A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Sr. Michael Pércles Baltazar Lima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quarta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir questões oriundas deste contrato.

..., por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - MA, 06 de Janeiro de 2022.

Do Ofício

Michael Pércles Baltazar Lima

THAMIPE LTDA.

Michael Pércles Baltazar Lima

CPF sob nº 000.291.743-25

RG sob nº 0161338620013 SESP/MA

SÓCIO ADMINISTRADOR

Do Ofício

[Signature]

ARCO - IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ sob nº 05.804.502/0001-99



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98279-1950/99135-2838

CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est.: 12.354.869-1

Imperatriz - MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito que a empresa THAMIPE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.068.908/0001-53, com sede na Avenida Bernardo Sayao Nº 1500, Sala 02, Bairro Nova Imperatriz no Município de Imperatriz - MA. CEP 65907-000, Fornece Gênero Alimentício (Comuns e Perecíveis), dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Registramos, ainda que o fornecimento acima referido e abaixo anexado apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó.	KG	50	R\$ 19,62	R\$ 981,00
2	Açúcar. Características mínimas, tipo cristal.	KG	30	R\$ 5,86	R\$ 175,80
3	Adoçante dietético líquido.	UND	10	R\$ 6,94	R\$ 69,40
4	Alho in natura.	KG	15	R\$ 32,87	R\$ 493,05
5	Amido de milho.	UND	50	R\$ 5,43	R\$ 271,50
6	Arroz à grega com carne.	KG	150	R\$ 22,40	R\$ 3.360,00
7	Arroz branco polido tipo 1.	KG	150	R\$ 6,04	R\$ 906,00
9	Arroz com feijão e charque.	KG	150	R\$ 23,35	R\$ 3.502,50
11	Aveia em flocos finos.	UND	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
12	Bebida láctea sabor chocolate.	KG	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00
13	Biscoito doce tipo maria.	KG	100	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
14	Biscoito salgado tipo cream-cracker.	KG	100	R\$ 16,36	R\$ 1.636,00
16	Café em pó.	PCT	70	R\$ 11,95	R\$ 836,50
17	Carne bovina moída.	KG	200	R\$ 31,27	R\$ 6.254,00
19	Coco ralado.	PCT	50	R\$ 8,28	R\$ 414,00
21	Ervilha em conserva, reidratada.	LTA	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00
22	Extrato de tomate.	SACHE	120	R\$ 5,30	R\$ 636,00
24	Farinha para mingau, tipo cremogema, diversos sabores, em embalagens de 460 g.	UND	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
25	Feijão cariquinha Tipo 1.	KG	150	R\$ 14,12	R\$ 2.118,00
26	Flocão de milho.	KG	50	R\$ 9,74	R\$ 487,00
27	Frango congelado.	KG	50	R\$ 17,04	R\$ 852,00
28	Frango coxa e sobrecoxa de frango congelada.	KG	50	R\$ 22,84	R\$ 1.142,00
29	Frango, tipo peito.	KG	50	R\$ 22,07	R\$ 1.103,50
30	Iogurte sabor morango.	LITRO	50	R\$ 14,88	R\$ 744,00
31	Lcíte de soja em pó.	KG	70	R\$ 120,36	R\$ 8.425,20

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

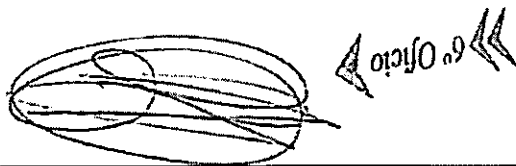
Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98279-1950/99135-2838

CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est.: 12.354.869-1

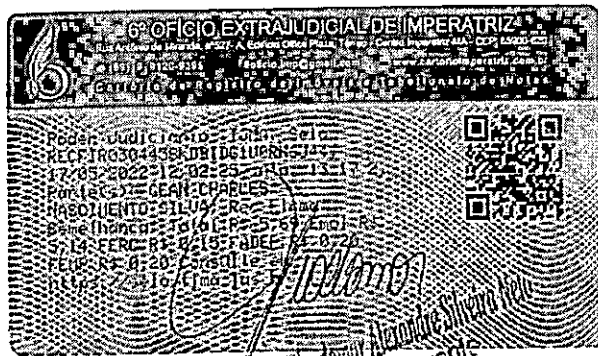
Imperatriz - MA.

32	Leite em pó integral.	KG	100	R\$ 40,34	R\$ 4.034,00
33	Macarrão espagete com ovos.	KG	70	R\$ 12,12	R\$ 848,40
34	Margarina com sal.	KG	20	R\$ 16,19	R\$ 323,80
39	Mingau de tapioca com coco.	KG	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
40	Óleo de soja refinado.	LT	70	R\$ 13,40	R\$ 938,00
41	Ovo branco de galinha.	DZ	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00
43	Proteína de soja texturizada (carne/frango).	KG	100	R\$ 16,87	R\$ 1.687,00
44	Risoto com carne.	KG	100	R\$ 21,25	R\$ 2.125,00
45	Sal refinado iodado.	KG	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
46	Sardinha ao molho de tomate.	ITA	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50
47	Seleção de Legumes, composta por batata, cenoura, ervilha e milho.	UND	15	R\$ 4,97	R\$ 74,55
48	Tapieca de goma tipo 1.	KG	50	R\$ 10,64	R\$ 532,00
49	Tempero completo.	KG	10	R\$ 16,95	R\$ 169,50
50	Vinagre branco.	GFA	15	R\$ 5,87	R\$ 88,05

Imperatriz – MA, 09 de Maio de 2022.



ARCO – IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 05.804.502/0001-99



Cleodimar Alexandre Silveira Neto
 Escrevente

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 Rua Vilela, nº 29-A – Bacuri – CEP: 65.916-680 – Fone: (99) 98279-1950/99135-2838
 CNPJ: 05.804.502/0001-99 – Insc.Est.: 12.354.869-1
 Imperatriz – MA.

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.044
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE:

THAMIPE LTDA AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.000.044 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2122 0511 0689 0800 0153 5500 1000 0000/449 8084 5962

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220016670317 - 15/06/2022 14:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127369465	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ARCI-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		05.804.502/0001-99	19/05/2022
ENDEREÇO R VILELA, 29 -	BAIRRO/DISTRITO BACURI	CEP 65916-680	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/05/2022
MUNICÍPIO Imperatriz	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123548691
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:34

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.311,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.311,30

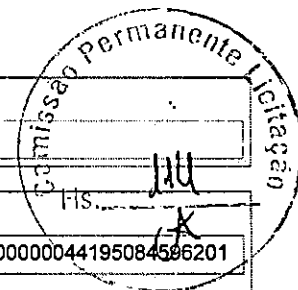
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	18061000	0400	5102	KG	20,0000	19,6200	392,40						
2	ACÚCAR CARACTERÍSTICA MÍNIMAS, TIPO CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	12,0000	5,8600	70,32						
03	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	04012010	0400	5102	UND	4,0000	6,9400	27,76						
04	ALHO IN NATURA	07032090	0400	5102	KG	6,0000	32,8700	197,22						
5	AMIDO DE MILHO	11081200	0400	5102	UND	20,0000	5,4300	108,60						
6	ARROZ À GREGA COM CARNE	10062020	0400	5102	KG	60,0000	22,4000	1.344,00						
07	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I	10063021	0400	5102	KG	60,0000	6,0400	362,40						
9	ARROZ COM FEIJÃO A CHARQUE	21042000	0400	5102	KG	60,0000	23,3500	1.401,00						
11	AVEIA EM FOCOS FINOS	11041200	0400	5102	UND	40,0000	5,2200	208,80						
12	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	04039000	0400	5102	KG	40,0000	29,9700	1.198,80						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE A FEVEREIRO E MARÇO DE 2022.	RESERVADO AO FISCO

Carta de Correção



Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
21 - MARANHÃO	1 - Produção	1.00
Chave de Acesso	Id do Evento	
21220511068908000153550010000000441950845962	ID1101102122051106890800015355001000000044195084596201	
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento	
11.068.908/0001-53	15/06/2022 às 16:11:05-03:00	
Tipo de Evento	Sequencial do Evento	
110110 - Carta de Correção	1	

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00
Texto da Carta de Correção	
NOME DO DESTINATÁRIO PARA: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	

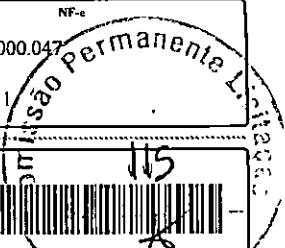
Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	421220016692109	15/06/2022 às 16:11:41-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.047
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



THAMIPE LTDA AV BERNARDO SAYAO, 1500 - SALA 2 - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.047 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2122 0511 0689 0800 0153 5500 1000 0000_4713 0909_0643 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220016689105 - 15/06/2022 15:56	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 11.068.908/0001-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127369465			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ARCO - IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		05.804.502/0001-99	20/05/2022
ENDEREÇO RUA VILELA, 29-A -	BAIRRO/DISTRITO BACURI	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123548691	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

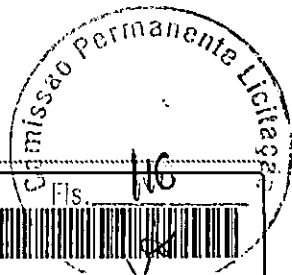
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.517,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				23.517,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14	Biscoito salgado tipo cream cracker	19053100	0400	5102	KG	60,0000	16,3600	981,60					
16	Café em pó	09011190	0400	5102	PCT	42,0000	11,9500	501,90					
17	Cama bovina moída	02102000	0400	5102	KG	120,0000	31,2700	3.752,40					
19	Coco ralado	08011100	0400	5102	PCT	30,0000	8,2800	248,40					
21	Ervilha em conserva, reidratada	20054000	0400	5102	LTA	30,0000	5,1200	153,60					
22	Extrato de tomate	21032010	0400	5102	SACHE	72,0000	5,3000	381,60					
24	Farinha para mingau	19011030	0400	5102	UND	30,0000	10,7800	323,40					
25	Feijão cariolina Tipo 1	07133399	0400	5102	KG	90,0000	14,1200	1.270,80					
26	Flocão de milho	11041900	0400	5102	KG	30,0000	9,7400	292,20					
27	Frango congelado	02071400	0400	5102	KG	30,0000	17,0400	511,20					
28	Frango coxa e sobrecoxa de frango congelada	02071400	0400	5102	KG	30,0000	22,8400	685,20					
29	Frango, tipo peito	02071400	0400	5102	KG	30,0000	22,0700	662,10					
30	Iogurte sabor morango	04039000	0400	5102	LITRO	30,0000	14,8800	446,40					
31	Leite de soja em pó	21069030	0400	5102	KG	42,0000	120,3600	5.055,12					
32	Leite em pó integral	21069030	0400	5102	KG	60,0000	40,3400	2.420,40					
33	Macarrão espaguete com ovos	19021100	0400	5102	KG	42,0000	12,1200	509,04					
34	Margarina com sal	15171000	0400	5102	KG	12,0000	16,1900	194,28					
39	Mingau de tapioca com coco	19030000	0400	5102	KG	30,0000	26,4000	792,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE A MARÇO / ABRIL E MAIO DE 2022	



THAMPE LTDA

AV BERNARDO SAYAO, 1500 - SALA 2 - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.047

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0511 0689 0800 0153 5500 1000 0000 4713 0909 0643

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220016689105 - 15/06/2022 15:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127369465

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

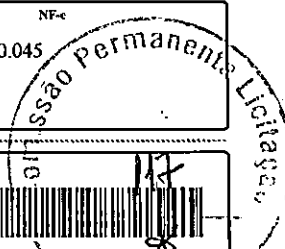
CNPJ/CPF

11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	DC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40	Óleo de soja refinado	15071000	0400	5102	LT	42,0000	13,4000	562,80					
41	Ovo branco de galinha	04079000	0400	5102	DZ	60,0000	9,3400	560,40					
43	Proteína de soja texturizada (carne/frango)	35040020	0400	5102	KG	60,0000	16,8700	1.012,20					
44	Risoto com carne	21069090	0400	5102	KG	60,0000	24,2500	1.455,00					
45	Sal refinado iodado	25010020	0400	5102	KG	6,0000	1,6000	9,60					
46	Sardinha ao molho de tomate	16041310	0400	5102	LTA	30,0000	7,2500	217,50					
47	Seleta de Legumes	20059900	0400	5102	UND	9,0000	4,9700	44,73					
48	Tapioca de goma tipo 1	19030000	0400	5102	KG	30,0000	10,6400	319,20					
49	Tempero completo	21039021	0400	5102	KG	6,0000	16,9500	101,70					
50	Vinagre branco	22090000	0400	5102	GFA	9,0000	5,8700	52,83					

RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.045
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



THAMIPE LTDA AV BERNARDO SAYAO, 1500 - SALA 2 - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.000.045 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2122 0511 0689 0800 0153 5500 1000 0000 4513 0909 0649

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220016669804 - 15/06/2022 14:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127369465	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ARCO - IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		05.804.502/0001-99	20/05/2022
ENDEREÇO RUA VILELA, 29-A -	BAIRRO/DISTRITO BACURI	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Imperatriz	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 123548691	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	9.075,15		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.075,15	

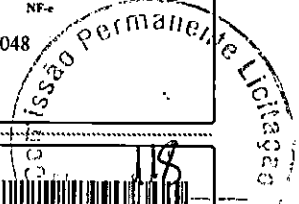
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	Achocolatado em pó	18061000	0400	5102	KG	30,0000	19,6200	588,60					
2	Apúcar. Características mínimas, tipo cristal	17019900	0400	5102	KG	18,0000	5,8600	105,48					
3	Adoçante dietético líquido.	04012010	0400	5102	UND	6,0000	6,9400	41,64					
4	Alho in natura	07032090	0400	5102	KG	9,0000	32,8700	295,83					
4	Amido de milho	11081200	0400	5102	UND	30,0000	5,4300	162,90					
6	Arroz à grega com carne	10061010	0400	5102	KG	90,0000	22,4000	2.016,00					
7	Arroz branco polido tipo 1	10061010	0300	5102	KG	90,0000	6,0400	543,60					
9	Arroz com feijão e charque	10061010	0400	5102	KG	90,0000	23,3500	2.101,50					
11	Aveia em flocos finos	10061010	0400	5102	UND	60,0000	5,2200	313,20					
12	Bebida láctea sabor chocolate	04039000	0400	5102	KG	60,0000	29,9700	1.798,20					
13	Biscoito doce tipo maria	19053100	0400	5102	KG	60,0000	18,4700	1.108,20					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE A MARÇO / ABRIL E MAIO DE 2022	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE THAMPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.048
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



THAMPE LTDA AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.000.048 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2122 0511 0689 0800 0153 5500 1000 0000 4819 5084 5961 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220016691568 - 15/06/2022 16:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127369465	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 11.068.908/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		05.804.502/0001-99	19/05/2022
ENDEREÇO R VILELA, 29 -	BAIRRO/DISTRITO BACURI	CEP 65916-680	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/05/2022
MUNICÍPIO Imperatriz	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123548691
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:52

FATURA

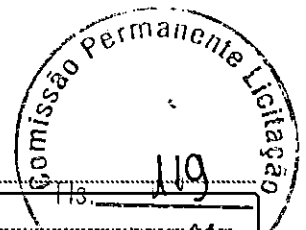
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	16.417,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	16.417,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
13	BICOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0400	5102	KG	40,0000	18,4700	738,80					
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	19053100	0400	5102	KG	40,0000	16,3600	654,40					
16	CAFÉ EM PÓ	09062000	0400	5102	PCT	28,0000	11,9500	334,60					
17	CARNE BOVINA MOÍDA	02023000	0400	5102	KG	80,0000	31,2700	2.501,60					
19	COCO RALADO	08011100	0400	5102	PCT	20,0000	8,2800	165,60					
21	ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA	20054000	0400	5102	LTA	20,0000	5,1200	102,40					
22	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0400	5102	SACHA	48,0000	5,3000	254,40					
24	FARINHA PARA MINGAU, TIPO CREMOGEMA, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGENS DE 460 g.	19011030	0400	5102	UND	20,0000	10,7800	215,60					
25	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	07133290	0400	5102	KG	60,0000	14,1200	847,20					
26	FLOCÃO DE MILHO	11041900	0400	5102	KG	20,0000	9,7400	194,80					
27	FRANGO CONGELADO	02071200	0400	5102	KG	20,0000	17,0400	340,80					
28	FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	02071400	0400	5102	KG	20,0000	22,8400	456,80					
29	FRANGO, TIPO PEITO	02071300	0400	5102	KG	20,0000	22,0700	441,40					
30	IOGURTE SABOR MORANGO	04039000	0400	5102	LITRO	20,0000	14,8800	297,60					
31	LEITE DE SOJA EM PÓ	22029900	0400	5102	KG	28,0000	120,3600	3.370,08					
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	0400	5102	KG	40,0000	40,3400	1.613,60					
33	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVO	19021100	0400	5102	KG	28,0000	12,1200	339,36					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE A FEVEREIRO E MARÇO DE 2022.	RESERVADO AO FISCO



119

THAMPE LTDA
 AV BERNARDO SAYÃO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
 Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.000.048
 SÉRIE: 1
 Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2122 0511 0689 0800 0153 5500 1000 0000 4819 5084 5961
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220016691568 - 15/06/2022 16:08

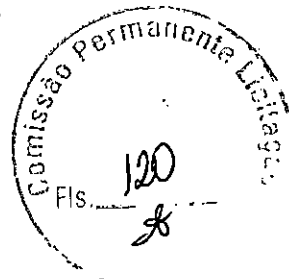
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127369465 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
34	MARGARINA COM SAL	15171000	0400	5102	KG	8,0000	16,1900	129,52					
39	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO	19030000	0400	5102	KG	20,0000	26,4000	528,00					
40	OLEO DE SOJA REFINADO	15071000	0400	5102	LT	28,0000	13,4000	375,20					
41	OVO BRANCO DE GALINHA	04079000	0400	5102	DZ	40,0000	9,3400	373,60					
43	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA(CARNE/FRANGO).	35040020	0400	5102	KG	40,0000	16,8700	674,80					
44	RISOTO COM CARNE	16042090	0400	5102	KG	40,0000	24,2500	970,00					
45	SAL REFINADO IODADO	25010020	0400	5102	KG	4,0000	1,6000	6,40					
46	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	LTA	20,0000	7,2500	145,00					
47	SELETA DE LEGUMES, COMPOSTA POR BATATA, CENOURA ERVILHA E MILHO.	20059900	0400	5102	UND	6,0000	4,9700	29,82					
48	TAPIOCA DE GOMA TIPO 1	19030000	0400	5102	KG	20,0000	10,6400	212,80					
49	TEMPERO COMPLETO	21039021	0400	5102	KG	4,0000	16,9500	67,80					
50	VINAGRE BRANCO	22090000	0400	5102	GFA	6,0000	5,8700	35,22					



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: THAMIPE LTDA

INSCRIÇÃO: 11.068.908/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/06/2022, às 14:09:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

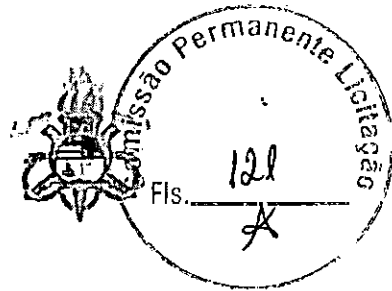
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZRVTK8BM8T

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 348-22

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: THAMIPE LTDA	
Cpf / Cnpj: 11.068.908/0001-53	
Nome fantasia / Ocupante: THAMIPE	
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -	
ATC(m²): 75,36	Nº Pav: 1
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, Bairro: NOVA IMPERATRIZ Número: 1500 Complemento: SALA 2	Cidade: IMPERATRIZ UF MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

<input type="checkbox"/> Saídas de emergência	<input type="checkbox"/> Iluminação de emergência	<input type="checkbox"/> Extintores	<input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco
<input type="checkbox"/> Continuidade de materiais de acabamento	<input type="checkbox"/> Sinalização de emergência	<input type="checkbox"/> Prinaada	

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da Norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51/CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em Instalações de baixa tensão e normas afins.

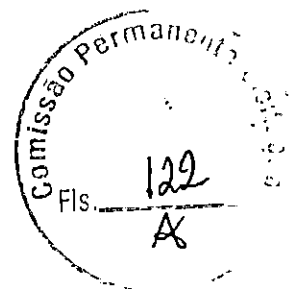
12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode caracterizar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

	Solicitada em: 07/01/2022	
348-22		Proprietário / responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

DECLARAÇÃO
Nº 114/22

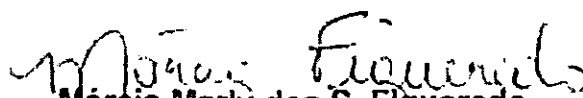
A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **THAMIPE LTDA**, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1500, sala 2, Nova Imperatriz, nesta cidade, que realiza a atividade de *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 47.12-1-00)*, está isenta de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE acima descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resolução CGSIM nº 57/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019).

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2022.

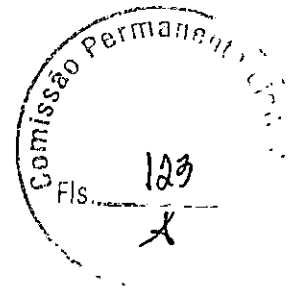
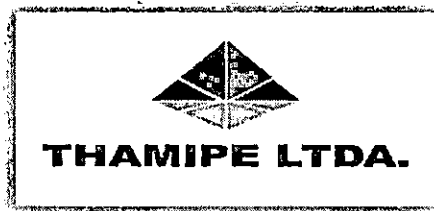
O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 07 de fevereiro de 2022.


Márcia Marly dos S. Figueiredo
Diretora de Vigilância Sanitária

MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEIREDO
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 41.678-9





ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

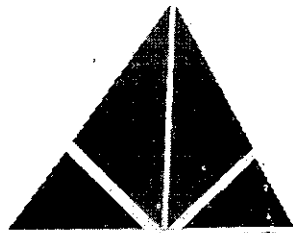
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2022**

A empresa **THAMIPE LTDA.**, com sede na cidade de Imperatriz - MA na Av. Bernardo Sayao, nº 1500, Sala 02, Bairro Nova Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **11.068.908/0001-53**, neste ato representado por **MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA**, portador do CPF nº 000.291.743-25 e RG nº 0161338620013 SSP-MA, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Imperatriz - MA, 15 de Julho de 2022.

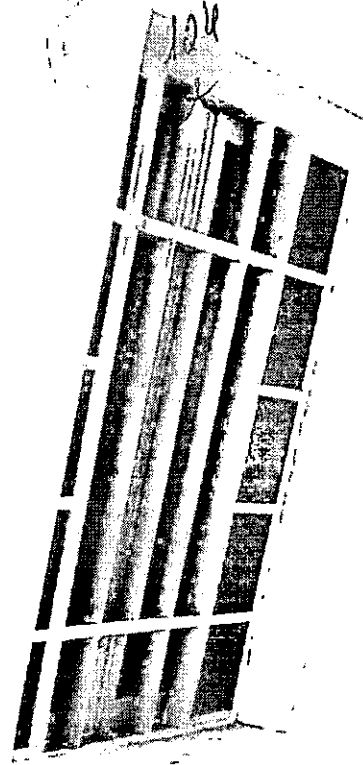
THAMIPE Assinado de forma
digital por THAMIPE
LTDA:11068 LTDA:11068908000
908000153 153
Dados: 2022.07.15
17:27:27 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

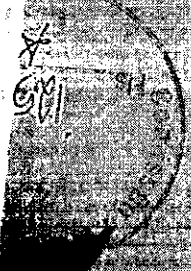
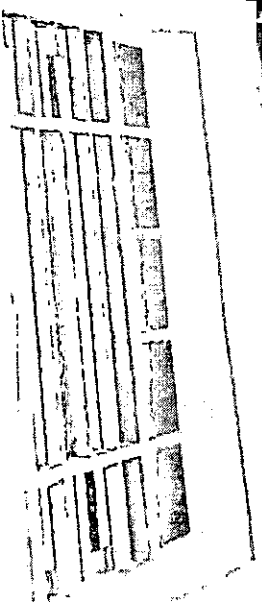
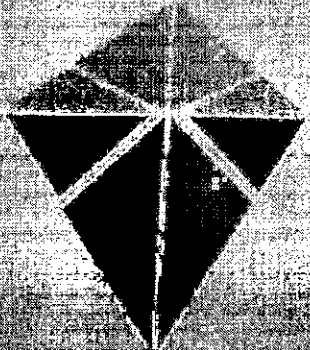


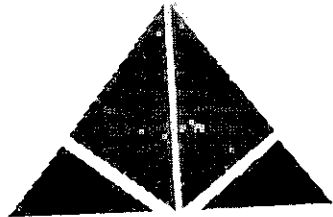
THAMIPE LTDA.

THAMIPELTDA@GMAIL.COM
TEL: (99) 99148-6170



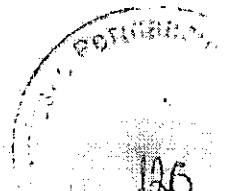
THAMPE LTD
THAMPELTD@GMAIL.COM
TEL: (091) 90148-6170





THAMIPE LTDA.

THAMIPELTDA@GMAIL.COM
TEL: (99) 99148-6170



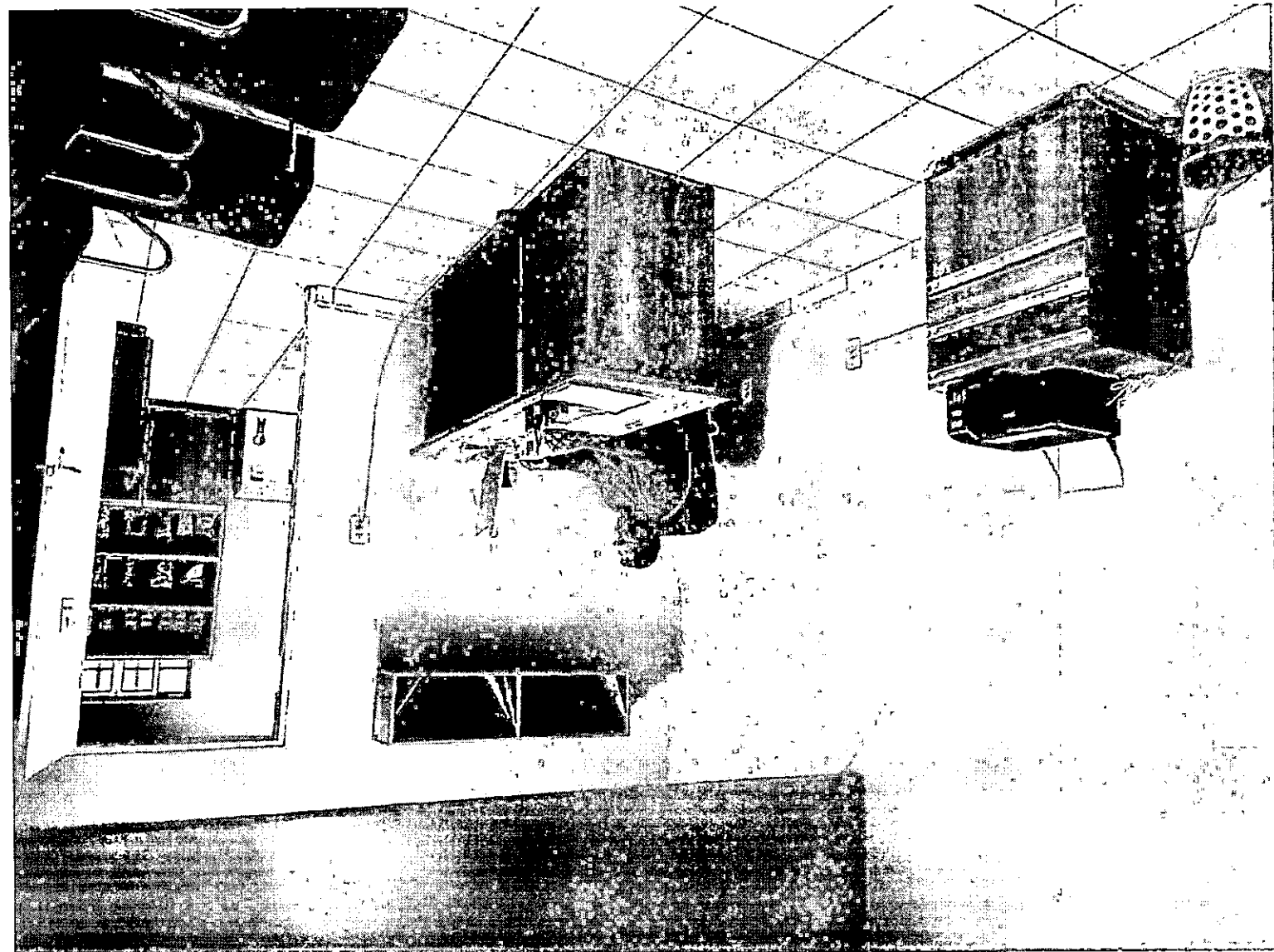
Comissão Permanente Leigos
Fls. 127
X







* 6861
HS...
C. T. S. S. S. A. P. A. M. A. N. H. A. L. I. C. I. A. S.



HS.
130
CD
Commissioner of Health Services



Y
101



Comissão Permanente Licitação
Fls. 193
A



